



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

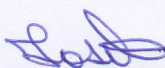
APROVADO
Em 02/05/17
Bruno Henriques Araújo
Presidente


Recebido em 28/04/17
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

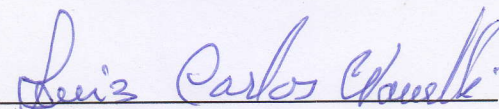

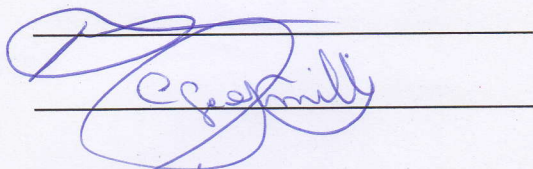
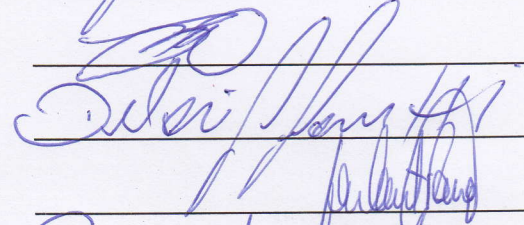
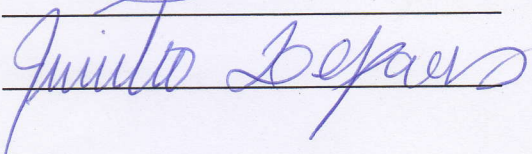
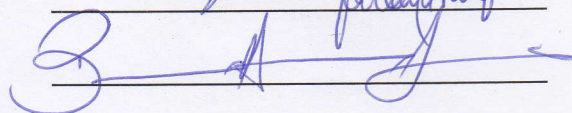
INDICAÇÃO Nº 090/2017

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, **envidar esforços junto ao Governo do Estado, no sentido de viabilizar a construção de um desvio com o objetivo de redirecionar o fluxo de caminhões e carretas do Centro da Cidade, preservando desta forma os imóveis históricos que ainda restam e evitando os transtornos decorrentes dos frequentes congestionamentos no trânsito.**

Sala Augusto Ruschi, em 26 de abril de 2017.


Josete Zottele Ferri - PMDB


Braz Braun - PPS

JUSTIFICATIVA:

As ruas do centro de Santa Teresa foram projetadas entre a última década do século XIX e início do século XX para uma realidade bem diferente da atual. Com o passar dos anos e o desenvolvimento dos municípios vizinhos, nossa cidade tornou-se rota de escoamento da produção agroindustrial da região, passando a receber um fluxo diário de caminhões médios e pesados incompatível com a infraestrutura viária local. Isto tem causado congestionamentos diários no trânsito, impactando negativamente a qualidade de vida da população. O barulho, a poluição, a perda de tempo no trânsito, são alguns transtornos corriqueiros na vida do Teresense.

Além disso, as características locais fizeram com que nosso município se estabelecesse como um dos destinos turísticos mais importantes do Estado, onde são realizados eventos que atraem grande público. O trânsito nessas situações torna-se caótico, como pudemos notar nos dias do Festival Gastronômico, onde cidadãos levaram até 3:00 h (três horas) para passar pela cidade.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Trabalhadores, pessoas idosas, cidadãos que precisam chegar a hospitais e outros serviços de saúde, crianças em tenra idade não podem passar por situações deste tipo. Não resta outra saída a não ser a construção de um desvio, para que aqueles que não participam das festividades tenham garantido o direito constitucional de ir vir.

Sendo assim, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que atue junto ao Governador do Estado, com quem tem relações de amizade, inclusive, no sentido de que seja realizada a construção de um desvio do trânsito de veículos pesados, conforme esta solicitação.